



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.10.01/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e 7.892/2013, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº **12.10.01/2020** para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ PARA DISTRIBUIR ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. Edital: 15/12/2020. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: 16/12/2020, no sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes. **Abertura das propostas: 06/01/2021 às 08h:30min** (horário de Brasília) no sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes. Itapiúna, 15 de dezembro de 2020. Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

Am
Publicado por afixação dia 16 de 12 de 2020
no átrio da Prefeitura. os termos recomendados
pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ na
decisão proferida no Recurso Especial
nº 105.232 (06/0056404-5) CE 1ª turma

recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão Eletrônico Nº 392/2020, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de Janeiro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de Janeiro de 2021. ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação-SME. OBJETO: Construir Objeto da Presente Licitação, a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando à Aquisição Futura e Eventual de livro didático para crianças e professores das turmas do infantil 4 e 5 que integram a rede municipal de ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência desde Edital. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Com. Vital Rolim - Sobrelaje - Fortaleza - CE. no e-compras: https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp. no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLTOR.

Fortaleza - CE, 15 de dezembro de 2020. ROMÉRIO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.12.20-01/07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.11.20-01PE. Objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender as necessidades decorrentes da pandemia do Covid-19, junto à secretaria de assistência social do município de Guaraciaba do Norte/CE. Fonte recursos: psmac especial/PSB básica e fnao covid. Modalidade: pregão eletrônico nº 18.11.20-01pe. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 08.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.122.0002.2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS; 08.244.0032.2.043 - Gestão do Programa de Atendimento Integral à Família /PAIF/FEDERAL /ESTADUAL/MUNICIPAL e 08.244.0032.2.044 - Gestão do Serviço de Pronto Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos/PAEF/CRAS. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. CONTRATADA: PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 19.459.691/0001-68. VALOR TOTAL R\$ 1.440,00 (Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Data de Assinatura: 10/12/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: Daiany de Lima Oliveira, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município. Assina pela CONTRATADA: Frederico Kaue Nobre de Melo - CPF 012.117.163-92.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.12.20-02/07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.11.20-01PE. Objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender as necessidades decorrentes da pandemia do Covid-19, junto à secretaria de assistência social do município de Guaraciaba do Norte/CE. Fonte recursos: PSMAC especial/PSB básica e FNAO COVID. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18.11.20-01pe. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 08.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.122.0002.2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS; 08.244.0032.2.043 - Gestão do Programa de Atendimento Integral à Família /PAIF/FEDERAL /ESTADUAL/MUNICIPAL e 08.244.0032.2.044 - Gestão do Serviço de Pronto Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos/PAEF/CRAS. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. CONTRATADA: TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA - CNPJ nº 06.028.189/0001-07. VALOR TOTAL R\$ 5.514,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Quatorze Reais). Data de Assinatura: 10/12/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: Daiany de Lima Oliveira, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município. Assina pela CONTRATADA: Francisco de Assis Cavalcante Junior - CPF 640.763.263-34.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.12.20-03/07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.11.20-01PE. Objeto aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's), para atender as necessidades decorrentes da pandemia do Covid-19, junto à secretaria de assistência social do município de Guaraciaba do Norte/CE. FONTE RECURSOS: PSMAC ESPECIAL/PSB BÁSICA E FNAS COVID. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18.11.20-01PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.122.0002.2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS; 08.244.0032.2.043 - Gestão do Programa de Atendimento Integral à Família /PAIF/FEDERAL /ESTADUAL/MUNICIPAL e 08.244.0032.2.044 - Gestão do Serviço de Pronto Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos/PAEF/CRAS. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. CONTRATADA: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 34.895.127/0001-34. VALOR TOTAL R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco Reais). Data de Assinatura: 10/12/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: Daiany de Lima Oliveira, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município. Assina pela CONTRATADA: Joel Freire Barreto - CPF 040.937.443-19.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.12.20-04/07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.11.20-01PE. Objeto Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual (Epi's). Para Atender As Necessidades Decorrentes Da Pandemia Do Covid-19, Junto À Secretaria De Assistência Social Do Município De Guaraciaba Do Norte/Ce. Fonte Recursos: Psmac Especial/PSB Básica E Fnas Covid. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18.11.20-01pe. Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 08.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.122.0002.2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS; 08.244.0032.2.043 - Gestão do Programa de Atendimento Integral à Família /PAIF/FEDERAL /ESTADUAL/MUNICIPAL e 08.244.0032.2.044 - Gestão do Serviço de Pronto Atendimento Espec. Famílias e Indivíduos/PAEF/CRAS. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. CONTRATADA: CEARENS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP - C.N.P.J. nº 26.436.496/0001-34. VALOR TOTAL R\$ 260,60 (Duzentos e Sessenta Reais e Sessenta Centavos). Data de Assinatura: 10/12/2020. Data de vigência 31/12/2020. Assina pelo CONTRATANTE: Daiany de Lima Oliveira, Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município. Assina pela CONTRATADA: Lilian Andrade Nobrega Rodrigues - CPF 860.218.853-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.10.01

Processo Nº 055/2020. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.12.10.01, do tipo Menor Preço para a aquisição de gás de cozinha liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13kg, composto de propano e butano com vasilhame retornável, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Icapuí, com data de abertura para dia 19 de dezembro de 2020, às 09h:00min, na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1400.

Icapuí-CE, 15 de dezembro de 2020. ANA QUELÉ DE CASTRO SILVA COSTA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 192020TPFMS. Extrato da Ata de Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas da Tomada de Preços Nº 0192020TPFMS. EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1ª COLOCADA: E F Sampaio - ME - VALOR R\$ 419.433,89 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos); 2ª COLOCADA: WU Construções e Serviços Eireli - EPP - VALOR R\$ 422.955,56 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos); 3ª COLOCADA: Construtora Morfeu Ltda - VALOR R\$ 433.148,06 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais, Cento e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos); 4ª COLOCADA: Planalto Timbó Construções e Serviços Eireli - VALOR R\$ 435.667,27 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos); 5ª COLOCADA: CNT - Construtora Nova Terra Eireli - VALOR R\$ 445.096,86 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Noventa e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos); EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: FJ2 Construções Eireli; Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda - ME; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli - EPP; Completa Serviços e Construções Eireli - ME; Dimensional Locações e Serviços Eireli; Mandacaru Empreendimentos; Energy Serviços Eireli - EPP. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços estará disponível na Sala da Comissão de Licitação. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 Aditivo de Quantitativos dos Contratos em Vigência, referente ao Pregão Presencial Nº 012/2020. Cujos OBJETOS: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétrico e eletrônico, materiais hidráulicos e ferramentais, para atender a demanda de conserto, conservação, reparo e substituição nas Secretarias Municipais do Município de Iracema-CE. Sec. Municipal do Trabalho e Assistência Social. TERMO ADITIVO: ficando Acrescido o Valor do 1º Termo Aditivo de R\$ 10.332,60, perfazendo um Total de R\$ 62.992,00. Assim, o Valor do Contrato inicial que era de R\$ 52.659,40, findou em R\$ 62.992,00, após Aditivo de Acréscimo realizado. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. TERMO ADITIVO: ficando Acrescido o Valor do 1º Termo Aditivo de R\$ 8.758,53, perfazendo um Total de R\$ 66.931,63. Assim, o Valor do Contrato Inicial que era de R\$ 58.173,10, findou em R\$ 66.931,63, após Aditivo de Acréscimo realizado. ORDENADOR DE DESPESAS: Aristarco Diógenes de Queiroz Filho e Fábio Gomes da Silva. DATA DO ADITIVO: 09 de Dezembro de 2020. CONTRATADA: ANTONIO RONALDO DE QUEIROZ PINHEIRO - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUANA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.10.02/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e 7.892/2013, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiuna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.10.02/2020 para o Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Urnas Funerárias e Prestação de Serviços de Translado de Interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itapiuna/CE. Edital: 15/12/2020. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiuna, Ceará. Entrega das propostas: 16/12/2020, no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 04/01/2021 às 13h:00min (horário de Brasília) no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.10.01/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e 7.892/2013, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiuna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.10.01/2020 para o Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Kit Bebê para distribuir as Gestantes em Situação Vulnerabilidade social, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapiuna-CE. Edital: 15/12/2020. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiuna, Ceará. Entrega das propostas: 16/12/2020, no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 06/01/2021 às 08h:30min (horário de Brasília) no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.07.02/2020

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal 10.024/2019 e 7.892/2013, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiuna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 12.07.02/2020 para o Registro de Preços visando a Aquisição de Cestas Básicas para suprir as necessidades de Famílias em Situação de Vulnerabilidade junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapiuna-CE. Edital: 15/12/2020. Endereço: Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiuna, Ceará. Entrega das propostas: 16/12/2020, no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Abertura das propostas: 04/01/2021 às 08h:30min (horário de Brasília) no site www.bbmet.com.br/licitacoes. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e no licitacoes.tce.ce.gov.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br/licitacoes para verificação de informações e alterações supervenientes.

Itapiuna/CE, 15 de dezembro de 2020 TIAGO DA SILVA PEREIRA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.03.01/2020

O Pregoeiro Oficial do Município de Itapiuna - CE, avisa aos interessados que não haverá a Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.03.01/2020. Data de Abertura: 04/01/2021, Horário - 08h30min (oito horas e trinta minutos) - Menor Preço Lote. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Carnes e Frango para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital e Maternidade Professor Waldemar Alcântara - HMPVA e Centro de Referência Psicossocial - CAPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapiuna-CE, na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, publicada no DOU na edição de 11/12/2020, pag. 220, Seção 3. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura.

Itapiuna/CE, 15 de dezembro de 2020 TIAGO DA SILVA PEREIRA





ERICOFIRMO@OVOVO.COM.BR

ÉRICO FIRMO



O USO DA FÉ PARA A MENTIRA, A MORTE E A POLÍTICA

O Ministério Público do Ceará entrou ontem com um caso muito sério. Iniciou procedimentos para que seja responsabilizado civil e criminalmente o pastor Davi Gomes do Ministério Canim em Fortaleza. Em vídeo, o pastor diz que a vacina Coronavírus causa câncer e dentro dela tem o HIV. Ah, diz ainda que ela atinge o DNA. A vacina é produzida em parceria da chinesa Sinovac com o Instituto Butantan, do Brasil.

O pastor Góes arbilha as informações a um "grande cientista francês" cujo nome ele não diz. Segundo esse "grande cientista", contra o pastor, o SARS-CoV-2, coronavírus causador da Covid-19, foi criado em laboratório na França e "agrirmorou" na China. Góes não apenas disse de informar o nome do "grande cientista" (ele também não diz por que resolveu acreditar nele e não nos vários cientistas, brasileiros mesmo, que trabalham na produção da vacina no Butantan).

O irônico é que, em dado momento, o pastor afirma: "Olha a seriedade disso". Pois é, olha a seriedade do que ele está falando. No mínimo, em suas redes, patamar, é uma irresponsabilidade fazer alegações tão graves sem nem ao menos dizer o nome do "grande cientista", sem apontar por qual motivo o sujeito merece credibilidade. Abraça o obscurantismo, a crença, a superstição. Porém, é muito pior que isso.

O Ministério Público considera que a falta feita a Lei das Contravenções Penais, a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, conhecida como Lei das Fake News, e a lei estadual que pune divulgação de informações falsas sobre a pandemia no Ceará, OMPCC, entende ainda que pode configurar crime.

O pastor se vale da fé das pessoas e da confiança que depositam nele para um discurso cuja consequência pode ser a morte de muitas vidas. Alas, isso é irreversível: a antipropaganda contra a vacina não tem mais como ser certeira. Tem gente que se negará a tomar. Isso provocará lacunas na imunização. Gente que poderia ser salva vai morrer por isso. Muita gente tem responsabilidade nisso.

Góes com os não poucos religiosos que possuem intensa atuação em casa e usam a religião em apoio a políticos. No discurso em questão mesmo, ele defende a postura de Jair Bolsonaro, crítico o governo de São Paulo — segundo ele, único no mundo a comprar a vacina da Sinovac, o que não é verdade, há também Turquia e Indonésia. O Chile faz testes. O pastor aparece ainda em fotos e vídeos com o deputado André Fernandes (Republicanos), a ministra Damares Alves e com o próprio Bolsonaro.

DAVID INDIER/GETTY IMAGES/AP



ENQUANTO VACINAÇÃO avança pelo mundo, Brasil segue nesse debate besta e sem sentido

O PROPAGANDISTA DA ANTI VACINA

O ativismo antivacina já fez estrago irreversível. Já nos fez retroceder décadas na compreensão da importância da prevenção. O impacto não ficaria restrito à Covid-19. Quem falar esse discurso com base em achismos, em ouvir fofa, em vídeo que assistiu, áudio que recebeu, sabe que está contribuindo para a morte de muitas pessoas, no médio e no longo prazo.

O maior propagandista contra a vacina é o presidente Bolsonaro. A cada suspiro que levanta sem fundamentos, a cada alegação que não tem base nos resultados dos testes, ele incentiva a resistência.

O presidente fez um dos gestos mais contudentes jamais vistos de um chefe de Estado contra um tratamento de saúde. Disse que não tomará vacina, nenhuma delas. Não é só com a "vacina chinesa". O distribuinte é forte e trágico. Ele diz que é problema dele. Quem deixa de tomar vacina assume risco de contagiar outras pessoas.

Bolsonaro quer que quem tomar vacina assina um termo de responsabilidade, seria bom que fosse assinado também por quem se recusa a tomar, até pelo caso que pode ter na rede de saúde. O presidente percebeu que impedir a vacinação seria um desastre político. Então, faz todos os gestos possíveis para detar as pessoas com medo de se imunizar. A postura do presidente levará a mortes e causará ainda mais prejuízos à economia que de tanto alega querer proteger.

Senado reverte mudanças e barra recursos do Fundeb para escolas religiosas

1 VOLTA PARA A CÂMARA | Projeto de regulamentação poderia transferir até R\$ 12,8 bilhões ano da rede pública para essas instituições

O Senado reverteu mudanças feitas de última hora na Câmara e retirou a possibilidade de transferência de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para escolas religiosas, filantrópicas e comunitárias. O projeto de regulamentação poderia transferir até R\$ 12,8 bilhões por ano da rede pública para essas instituições, conforme cálculo do Todos pela Educação.

A proposta agora volta à Câmara. Na prática, os deputados ainda poderão negociar a medida. A entrega de recursos públicos para escolas religiosas nos termos fundamentais e médios, nos termos aprovados pela Câmara, foi criticada por especialistas e considerada inconstitucional. A Consultoria Legislativa do Senado afirmou que o dispositivo poderia trazer mais prejuízos que benefícios à educação do País. Um dos argumentos é que recursos públicos podem ser destinados a entidades filantrópicas, mas desde que não haja vagas na rede pública.

162

bilhões de reais é quanto o Fundeb movimentou em recursos neste ano

A votação no Senado passou por uma reversão nas negociações. O relator do projeto, senador Izaci Lucas (PSDB-DF), chegou a apresentar um parecer no início da sessão mantendo a previsão de transferir as entidades religiosas, mas exigindo gratuidade para estudantes cujas matrículas sejam financiadas com recursos públicos. Mas o parecer não satisfaz os senadores, pressionados por profissionais da educação.

Os deputados federais ainda poderão recuperar o dispositivo alvo de polêmica. Se não houver

uma votação ainda nesta semana, a regulamentação pode ficar milis do Executivo.

A partir de agora, o União terá de aumentar a complementação de recursos do Fundeb dos atuais 10% para 25%, em seis anos. A regulamentação viria a operação dos critérios de distribuição. Com isso, 1,7% da educação passaria a receber a fatia da União. O número se refere a entidades mais carentes em Estados ricos e que não tinham recurso extra da União.

O Fundeb é o principal mecanismo de financiamento do setor de recursos de cerca de R\$ 16 bilhões em 2020. O projeto aprovado na Câmara, liberaria até 10% do dinheiro para instituições religiosas ou filantrópicas, sem fins lucrativos e conveniadas com a rede pública, nos entornos Fundamental e Médio.

Os três senadores carentes se manifestaram sobre o assunto. "Apoio a decisão do relator, deputado (Felipe) Rígone, que considero alinhado com os interesses de milhões de crianças e adolescentes que estudam em escolas públicas", apontou Tasso Jereissati (PSDB).

Ed Gomes (PPV) também comemorou a decisão da Casa. "Destacamos, no Senado Federal, um golpe contra a educação. Os recursos do Fundeb vão fortalecer a educação pública".

Roberto Cirio (Podemos) destacou que as entidades aprovadas na Câmara pressionam ser melhor avaliadas. "O Fundeb é um poderoso instrumento para avançar rumo à uma educação Brasileira de qualidade. Preocupa-me ao Senado o respeito pelo direito que foi amplamente debatido pelas duas casas".

Outro dispositivo retirado pelo Senado empava o rol de profissionais que podiam ter salários pagos com recursos do fundo. Pelo texto da Câmara, entrariam no cálculo funcionários de entidades filantrópicas e religiosas, além de terceirizados da rede pública.

O relatório aprovado pelos senadores limita a definição aos professores, psicólogos e assistentes sociais que trabalham diretamente nas escolas. Além disso, o Senado retirou a inclusão das matrículas no ensino médio profissionalizante vinculadas ao Sistema S (Senai, Senac) nos repasses do Fundeb.

(Carlos Mazza com Agência Estado)

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIMATÁ - EXTRATO DE REGISTRO DE MATRÍCULA - PREVISÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO DE 2021. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIMATÁ - EXTRATO DE REGISTRO DE MATRÍCULA - PREVISÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO DE 2021. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Carimatá, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DE REGISTRO DE MATRÍCULA - PREVISÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO DE 2021. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DE REGISTRO DE MATRÍCULA - PREVISÃO DE MATRÍCULA PARA O ANO DE 2021. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - EXTRATO DO ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 001/2020. O presente documento tem por objetivo informar a previsão de matrículas para o ano de 2021, conforme consta no Relatório de Gestão 2020, elaborado pela Comissão de Educação e Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2015, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020, e com o Plano Municipal de Educação (PME) de Itaporanga, aprovado em 2020.